

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3713, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2° DA PORTARIA N° 3506, DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CENTRO DE COMANDO GERAL (CCG) COVID-19, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Oficio n° 640/2020/GPNV, protocolizado sob o n° 538696, datado de 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1°.0 artigo 2° da portaria n° 3506, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°.0 Centro de Comando Geral será constituído pelos seguintes membros:"

Mário Sérgio Lubiana - Prefeito Municipal

Everton Leonardo de Menezes - Representante da Defesa Civil

Felipe Barbosa dos Santos - Secretário Municipal de Saúde

Ingridi Gineli Tonetto Lazaro - Representante da Vigilância
Epidemiológica

Etel Maria Machado Fortes - Representante da Vigilância Sanitária

Rômulo da Silva Baia - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Renato Pazito da Silva - Coordenador de Governo Municipal

Wagner Willis Scherrer - Controlador Geral

Gean Fábio Merlin Banza - Procurador Geral

Cássio Lucas da Mata - Comandante do Corpo de Bombeiros Unidade de Nova Venécia-ES

Mário Marcelo Dal Col - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar

Avenida Vitória, 347- Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone:3752.9001 Home-page: http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da Portaria n° 3713 de 26 de agosto de 2020

Douglas Trevisani Sperandio - Delegado Regional da Polícia Civil

Lélio Marcarini - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Felipe Pacífico de Oliveira Martins - Representante do Ministério Público do Espírito Santo

Verneck Martins Ferreira Neto - Fiscalização do Município

Mário Machado Cesar - Representante da Sociedade Civil

Juarez Oliosi - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Célia Cristina Bonomo Hoffmann - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito